



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 8/2016 - COPER

Brasília - DF, 12 de janeiro de 2016.

À Senhora Secretária-Executiva da CDC

Assunto: **Apensação de proposição**

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 3700/15, do Senhor Paes Landim, informo a V. Sa. que o Projeto de Lei nº 3712/15, que se encontra nesta Comissão, deverá ser apensado ao de nº 699/11, cuja devolução já foi solicitada à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços para posterior encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-3700/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
11/01/2016

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 3.700/2015. Apense-se o Projeto de Lei n. 3.712/2015 ao Projeto de Lei n. 699/2011, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo, por conseguinte, o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 699/2011 para sujeitá-lo à apreciação do Plenário e para incluir as Comissões de Defesa do Consumidor e de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD). Dessa forma, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Esclareço, por fim, que, para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 699/2011: À CDC, à CDEICS, à CFT (mérito e art. 54, do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54, do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Ordinária.]